



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1392/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 20/2007, que dispõe sobre o instituto da remoção dos servidores do quadro de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Protocolo TRT 19ª nº 38800/2007,

R E S O L V E

REMOVER, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA PINHEIRO DE FRANÇA SANTANA**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, mediante permuta com a servidora **NÚBIA SORAIA DE MAGALHÃES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, daquele Regional, com efeitos a contar de 05.11.2007.

Publique-se.

Maceió, 31 de outubro de 2007.

• Original assinado

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente

